

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 19 de Janeiro de 2005



Série

Número 13

## Sumário

SECRETARIA-GERAL DAPRESIDÊNCIA  
Declaração de rectificação n.º 1/2005

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO  
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS,  
Avisos

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA****Declaração de rectificação n.º 1/2005**

Por ter saído com inexactidão o Jornal Oficial da II.ª Série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2005, declara-se para os devidos efeitos, que:

onde se lê:  
“5 de Janeiro de 2004”.

Deverá ler-se:  
“5 de Janeiro de 2005”.

Secretaria-Geral da Presidência, 19 de Janeiro de 2005.

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO**

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

**Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 21/12/04, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foram nomeadas definitivamente, as funcionárias Maria Manuela Gonçalves Perdigão e Trindade Rodrigues Andrade, para a categoria de Cozinheiro Principal, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava, com efeitos a partir de 16 de Dezembro de 2004 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 21 de Dezembro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,  
Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

Por despacho do Exmº Senhor Secretário Regional de Educação, de 17/12/2004, foi autorizado a licença sem vencimento de longa duração à Cozinheira, MARIA LÍGIA CARVALHO BERENGUER, do quadro de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º ciclo com Pré-Escolar de São Gonçalo, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2004.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 6 de Janeiro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,  
Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005-01-06, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 06-11-2001, foi autorizada a transferência da Auxiliar Administrativa, ANA PAULATEIXEIRABARGANTE CASTRO, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, para o quadro de pessoal da Direcção

Regional de Administração Educativa, com efeitos a partir de 2005-01-01.

Funchal, 6 de Janeiro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,  
Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 04/01/2005, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001 de 19/10, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II série, de 06/11/2001, foi autorizado o pedido de transferência da Ajudante de Acção Sócio-Educativa, SANDRA JOSÉ JARDIM FERNANDES DE GÓIS NÓBREGA, do quadro de pessoal da Creche “O Castelinho”, para o quadro de pessoal do Infantário “O Pinheirinho”, com efeitos a partir de 01/02/2005.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 7 de Janeiro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,  
Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/01/06, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001, de 19/10/2001, do Director Regional de Administração Educativa, publicado no JORAM n.º 213 II série, de 06/11/2001, foi autorizada a transferência, da Assistente Administrativo Especialista MARIA ISABEL MONTEIRO CASTANHO MENDONÇA, do quadro de pessoal da Delegação Escolar da Calheta para exercer funções de Assistente de Administração Escolar Especialista, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Prof. Francisco Manuel Santana Barreto, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2004.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 7 de Janeiro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,  
Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 10/01/2005, foi autorizada a reclassificação profissional ao Cozinheiro, JORGE MAROTE NUNES, do quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos do Caniçal, sendo nomeado em comissão de serviço extraordinária pelo período de seis meses, para a carreira/categoria de Auxiliar de Apoio no quadro de vinculação da área escolar de Machico, afecto à Escola Básica do 1.º ciclo c/PE de Machico.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 10 de Janeiro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,  
Jorge Manuel da Silva Morgado

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E  
REABILITAÇÃO**Aviso**

De acordo com o disposto na alínea c) do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53, informa-se que a Lista de Classificação Final dos candidatos aprovados e reprovados ao concurso externo de ingresso geral, para preenchimento de sete vagas de Ajudante de Acção Sócio Educativa do Ensino Especial, do Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - Secretaria Regional de Educação, conforme aviso publicado no JORAM II Série, n.º 247, de 30 de Dezembro de 2000, encontra-se afixada na Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, sito à Rua D. João, n.º 57, Funchal.

Da homologação da lista de classificação final cabe recurso hierárquico com efeito suspensivo a interpor no prazo de dez dias úteis para o Plenário do Governo Regional, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º e alínea c) do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o n.º 5 do artigo 1.º do Decreto-Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho, mantido em vigor pela Resolução n.º 1014/98, publicada no JORAM, I Série, n.º 53.º de 6 de Agosto.

Funchal, 11 de Janeiro de 2005.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E  
REABILITAÇÃO, Cecília Berta Fernandes Pereira

**SECRETARIAREGIONALDO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS NATURAIS****Aviso**

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 16 de Dezembro de 2004,

foi autorizada a nomeação de Maria Manuela Varela de Sousa Silva, para a categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe, do quadro autónomo criado junto da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, através da Portaria n.º 162-A/2004, publicada no JORAM, I Série, n.º 104 - Suplemento, de 24 de Agosto.

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece do visto da S.R.M.T.C..

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, em Funchal, aos 16 de Dezembro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 16 de Dezembro de 2004, foram autorizadas as nomeações de Cristina Assunção Florença Rocha Agrela, Ana Patrícia Simão dos Santos, Lilita Maria Silva Capelo, Maria Eva Serrão Freitas, Márcia Rubina Fernandes Nunes de Jesus, Magda Dina Costa Dionísio Gouveia, Ana Maria Teixeira Fernandes, Rosa Maria Andrade Pestana Pinto, Mafalda Sofia Gomes Vieira Câmara, Márcia Gouveia Ferreira dos Santos, Miguel Ângelo Camacho Luís e Ana Cristina Rodrigues da Mata, na categoria de Assistentes Administrativos Principais, do quadro autónomo criado junto da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, através da Portaria n.º 162-A/2004, publicada no JORAM, I Série, n.º 104 - Suplemento, de 24 de Agosto.

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece do visto da S.R.M.T.C..

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, em Funchal, aos 16 de Dezembro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas . . . . .	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas . . . . .	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas . . . . .	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries . . . . .	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries . . . . .	€ 62,00	€ 31,36;
Completa . . . . .	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)